



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 2670/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.703, do Vereador **TIAGO LEANDRO**, que dispõe sobre a instalação de abrigos cobertos e exploração de publicidade institucional em pontos de parada de ônibus por parte de empresas privadas.

PARECER 28

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente proposição de autoria do Vereador **TIAGO LEANDRO**, tem como escopo o de dispor sobre a instalação de abrigos cobertos e exploração de publicidade institucional em pontos de parada de ônibus por parte de empresas privadas.

No que importa ao mérito, o presente projeto visa que a iniciativa privada colabore com o transporte público por meio da instalação de coberturas nos Pontos de Ônibus, contribuindo com a proteção dos passageiros das intempéries climáticas, além da geração de renda com as publicidades para financiar as melhorias no transporte público e, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

“Romildo Antonio”

Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO

“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“Zé Dias”

/AVJO





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0AD4-0E67-A89C-C6E7